



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA**

**ELABORAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**  
**PARA BASE DE CÁLCULO DO IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

**PROPOSTA**

**SÃO PAULO**  
**MARÇO/2022**

## ÍNDICE

1.	OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA	1
2.	ESCOPO	2
3.	METODOLOGIA	3
4.	RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA	5
5.	PRODUTOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	6
6.	ORÇAMENTO E DESEMBOLSO	7
7.	OBSERVAÇÕES FINAIS	8

## **1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA**

A cobrança do IPVA tem representado uma fonte significativa de receita para os governos estaduais. A cobrança deste tributo toma por base preços estimados dos veículos automotores novos e usados. Como decorrência, estimativas seguras desses preços conduzem a um duplo resultado: justiça fiscal para o contribuinte sem superestimação desses preços e arrecadação justa para o Tesouro Estadual sem prejuízo fiscal decorrente de subestimativas dos preços. Considerando a importância para o Estado dispor de estimativas corretas dos preços dos veículos automotores para a cobrança do IPVA, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe propõe confeccionar a Tabela de Preços dos Veículos Automotores para o exercício de 2023.

## 2. ESCOPO

A Fipe se propõe desenvolver o seguinte trabalho:

1. Elaborar a Tabela mediante cotação dos valores venais para veículos automotores terrestres (automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus, motos e similares) para o ano de 2022, por código Denatran, ano de fabricação e tipo de combustível<sup>1</sup>;
2. No caso de caminhões, serão fornecidos os preços de mercado em quatro versões: apenas do chassi; este acrescido do preço da carroceria do tipo A (de madeira aberta); do tipo B (baú fechado de alumínio) e do tipo C (baú fechado frigorífico, basculante, caçamba basculante, coletor de lixo, plataforma de socorro, tanque de água potável e tanque combustível);
3. Os preços serão levantados no estado. Se o número de observações no estado for considerado insuficiente para a adequada estimativa do preço médio de determinado veículo, será utilizado o preço médio observado na região Norte; na ausência ou insuficiência de informações para essa região, serão utilizados os preços da região mais próxima e, no limite, de todo o país (média nacional);
4. Prestar apoio, acompanhamento e manutenção da Tabela de Valores Venais para o lançamento do IPVA referente ao exercício de 2023.

---

<sup>1</sup> Não estão incluídos os veículos cujos códigos Denatran são iniciados por 5, 6 e 7 (tratores, semirreboques e implementos agrícolas).

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 REFERÊNCIA DOS PREÇOS**

A pesquisa para a construção da tabela de preços médios de veículos, utilizada como base de cálculo do IPVA, é feita através do levantamento dos preços de veículos solicitados pelo o revendedor em cada Unidade da Federação (UF).

O preço médio refere-se ao valor pelo qual uma unidade de cada veículo é vendida ao consumidor final pessoa física, para pagamento à vista. Esses veículos são aqueles informados pelas Secretarias Estaduais da Fazenda como fazendo parte da frota daquela UF. Há UFs que solicitam preços de referência para veículos que não estão na sua frota, antecipando situações de deslocamento de veículos entre UFs. Por métodos estatísticos, a Fipe atribui preços a esses veículos com base na observação dos preços verificados em outras UFs.

Os veículos estão cadastrados de acordo com o código Denatran, que considera o critério de Marca/Modelo e ano de fabricação. Faz parte do preço médio de um dado ano de fabricação preços de diferentes anos-modelo: por exemplo, no preço do veículo do ano de fabricação de 2013 estão considerados os veículos 2013/2013 e 2013/2014.

#### **3.2 PERÍODO DE REFERÊNCIA**

O levantamento de preços em todas as UFs é realizado do dia 15 de agosto ao dia 10 de setembro. O processamento ocorre do dia 20 de setembro ao dia 21 de outubro. Os resultados estarão prontos para serem enviados às UFs a partir do dia 26 de outubro.

#### **3.3 LOCAIS E INSTRUMENTOS DE COLETA DOS PREÇOS**

Em visitas presenciais, por telefone ou e-mail, os preços dos veículos em cada UF são coletados em concessionárias e em lojas especializadas. Também constituem fonte de informações os principais jornais e revistas e os sites especializados em vendas de veículos. O objetivo é incluir no levantamento o universo dos veículos oferecidos para a venda no período de referência.

O número de cotações varia de UF para UF, de acordo com quantidade ofertada de veículos no mercado local. Se o número de observações em um estado em particular for considerado insuficiente para a adequada estimativa do preço médio de determinado veículo, é utilizado o preço médio observado na região da UF. Na ausência ou insuficiência de informações para essa região, são utilizados os preços da região mais próxima e, no limite, de todo o país.

### **3.4 TRATAMENTO DOS DADOS**

Os dados coletados são submetidos à crítica e à consistência das informações. Em caso de dúvida, são confirmados, retificados ou ratificados junto aos informantes. Estes têm suas identificações mantidas sob sigilo, salvaguardando o direito de confidencialidade do informante, como preconizado no código internacional de pesquisa (ICC/Esomar). O passo seguinte é o cálculo da média aritmética de cada célula (Marca/Modelo e ano de fabricação): equivale à média ponderada, com pesos implícitos observados no mercado local ou regional ou nacional.

### **3.5 APOIO PERMANENTE**

A Fipe mantém quadro de pessoal disponível durante todo o ano para prestar apoio, acompanhamento e manutenção da Tabela de Valores Venais para o lançamento do IPVA, para dirimir dúvidas e questionamentos.

#### 4. RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

1. Fornecer em meio eletrônico, até a última semana de agosto de 2022, a frota do estado contendo o número de veículos licenciados por código Denatran, de acordo com o formato sugerido abaixo:

Código Denatran Marca/Modelo	Descrição do veículo	Número de veículos na frota	Combustível	Ano de fabricação
---------------------------------	----------------------	--------------------------------	-------------	-------------------

2. Especificar o formato (layout) e o tipo de linguagem (Excel, TXT ou DBF) desejados da Tabela.
3. Fornecer o(s) endereço(s) eletrônico(s) do(s) destinatário(s) da Tabela.

## 5. PRODUTOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. A entrega da primeira Tabela de Valores Venais médios dos veículos cadastrados no Detran ocorrerá entre os dias 26 e 31 de outubro de 2022. Caso a assinatura do contrato ocorra após essa data, a Tabela será enviada 10 (dez) dias após a formalização do instrumento.
2. A entrega das Tabelas complementares, referentes aos veículos cadastrados no Detran após o envio do primeiro arquivo, ocorrerá até o dia 23 de dezembro de 2022, ou no prazo acordado entre a Secretaria e a Fipe.
3. O produto da pesquisa será entregue na forma de arquivo eletrônico (de formato e tipo indicados pela Secretaria), no(s) endereço(s) eletrônico(s) informado(s) no contrato.

## 6. ORÇAMENTO E DESEMBOLSO

O valor total para a remuneração dos serviços é de R\$ 45.599,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Coordenação e supervisão geral	3.566,66
Pesquisadores de campo	9.417,87
Analistas técnicos e de sistemas	9.649,79
Encargos sociais	17.898,43
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>40.532,75</b>
Despesas administrativas	5.066,61
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.599,36</b>

Esse valor deverá ser pago 10 (dez) dias após a entrega da tabela completa.

O regime de execução adotado será de empreitada por preço global.

## 7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Esta proposta é válida até 31 de dezembro de 2022;
- O conteúdo da presente proposta é protegido pela legislação de direitos autorais e não pode ser reproduzido ou divulgado, no todo ou em parte, por nenhum meio ou modo, sem autorização da Fipe;
- Toda correspondência formal relacionada ao projeto será encaminhada pela Diretoria da Fipe ou por suas áreas administrativas.

Bruno Teodoro Oliva  
Coordenador de Pesquisas

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe  
CNPJ:43.942.358/0001-46